

do Ceará, visando à estruturação, sistematização e qualificação das ações institucionais relacionadas ao tema; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505277-90.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Seleção de Consultor Individual – Comparação de Qualificações; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Seleção de Consultor Individual (CI)” (Comparação de Qualificações), regulado pela GN 2350-15, e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR, e art. 1º, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, e Maria Neurilane Viana.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176577> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00440/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 18h15m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/2026

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **OBJETIVO:** Instituir o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviço de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, §1º, do Código de Processo Civil ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8509118-91.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, com suas alterações; **VIGÊNCIA:** por 60 (sessenta) meses, contados a partir de 21.09.2026; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Maria Iraneide Moura Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176578> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO VICE-PRESIDENTE

PORTARIA 01970/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 17h59m

Trata sobre designação temporária e excepcional de Oficiais de Justiça.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada em 26 de fevereiro de 2021, que estabelece critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8500811-51.2025.8.06.0112;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA, matrícula nº 50106, lotado na Coman da Comarca de Campos Sales, e JOSÉ LOURISMAR DE SOUSA, matrícula nº 8865, lotado na Central de Mandados da Comarca de Caririáçu, para atuarem, temporária e excepcionalmente, na COMAN da Comarca de Juazeiro do Norte, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca para a qual foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019 e suas alterações.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, os servidores deverão apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuarem em designação.

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento das diárias relativas ao período indicado no artigo 1º desta Portaria, inclusive no que exceder ao limite estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 375/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176573> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 01971/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 18h04m

Trata sobre designação temporária e excepcional de Oficiais de Justiça.